

PORTOS RS - AUTORIDADE PORTUÁRIA DOS PORTOS RIO GRANDE DO SUL S/A  
EMPRESA PÚBLICA DE CAPITAL FECHADO  
CNPJ Nº 46.191.353/0001-17  
NIRE 4350032051-4

ATA DO COMITÊ DE AUDITORIA ESTATUTÁRIO Nº 08/2023 - LIVRO 002  
8ª REUNIÃO DO COMITÊ DE AUDITORIA ESTATUTÁRIO  
REALIZADA EM 20 DE JULHO DE 2023

Aos vinte dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e três, às quatorze horas, na sede da Portos RS, realizou-se, em caráter ordinário, a oitava reunião híbrida do ano de dois mil e vinte e três do Comitê de Auditoria Estatutário da Portos RS - Autoridade Portuária dos Portos do Rio Grande do Sul S/A, inscrita no CNPJ nº 46.191.353/0001-17 e NIRE nº 4350032051-4, com endereço na Av. Honório Bicalho s/nº, bairro Getúlio Vargas, cidade do Rio Grande/RS, devidamente convocada pelo Coordenador do Comitê de Auditoria Estatutário, com a presença dos membros do Comitê de Auditoria Estatutário Fernando Antonio [REDACTED] (videoconferência), Flávio [REDACTED] (videoconferência) e Zulmir [REDACTED] (videoconferência), secretariada pela Coordenadora de Colegiados, Francielly [REDACTED] (presencial), e com a presença dos convidados João Alberto [REDACTED], Diretor de Gestão, Administrativo e Financeiro e Diretor Técnico (presencial), Viviane [REDACTED], Auditora Interna (videoconferência), Michel [REDACTED], Gerente Financeiro e Contábil (presencial) e Vinícius [REDACTED], Gerente de Governança (presencial), para deliberar sobre a seguinte **PAUTA**: 1. Ratificação da aprovação da ata da sétima reunião ordinária do ano de dois mil e vinte e três; 2. Ciência das atas da Diretoria Executiva relativas ao mês de junho de dois mil e vinte e três; 3. Ciência das atas do Conselho de Administração relativas aos meses de maio e junho de dois mil e vinte e três; 4. Ciência das atas do Conselho Fiscal relativas aos meses de maio e junho de dois mil e vinte e três; 5. Avaliação do desempenho dos indicadores do Planejamento Estratégico; 6. Análise de desempenho da execução orçamentária até o mês de maio de dois mil e vinte e três; 7. Análise dos relatórios da Universidade do Rio Grande – FURG relativos ao ano de dois mil e vinte e três; 8. Análise do relatório das atividades realizadas pela Auditoria Interna da Portos RS; 9. Análise do relatório semestral da Ouvidoria da Portos RS; 10. Prosseguimento da análise do contrato firmado com a empresa Jan de Nul do Brasil Dragagem Ltda.; 11. Análise da situação do empréstimo concedido à Associação de Caridade Santa Casa do Rio Grande; e 12. Análise dos relatórios dos órgãos de Controle Externo (CAGE e TCE) dos anos de dois mil e vinte e dois e dois mil e vinte e três. Inicialmente, verificou-se a existência do quórum de instalação,

previsto no artigo 94, parágrafo único, do Estatuto Social da Portos RS, com a presença dos três membros do Comitê. Dando sequência, o Coordenador do Comitê de Auditoria Estatutário chamou à ordem o **primeiro item da pauta**, com a ratificação da aprovação da ata da sétima reunião ordinária do ano de dois mil e vinte e três do Comitê de Auditoria Estatutário, ponderando que a minuta da ata foi previamente aprovada pelos membros do colegiado, visando a celeridade da publicação e disponibilização do documento no sítio eletrônico da Portos RS. **Deliberação:** após prestados alguns esclarecimentos, o Comitê ratificou, por unanimidade, a aprovação da ata da sétima reunião ordinária do ano de dois mil e vinte e três do Comitê de Auditoria Estatutário, realizada em dezesseis de junho do corrente ano. No **segundo item da pauta**, o Coordenador do Comitê de Auditoria Estatutário apresentou, para ciência, as atas da Diretoria Executiva relativas ao mês de junho de dois mil e vinte e três. Fazendo uso da palavra, o Coordenador do Comitê solicitou ao Diretor de Gestão, Administrativo e Financeiro, Sr. João Alberto [REDACTED], esclarecimentos sobre os seguintes itens de pauta: segundo item da pauta, da vigésima quinta reunião, o qual versa sobre a ciência sobre os desdobramentos referentes às cobranças de precatórios; sobre o terceiro item extrapauta, da vigésima quinta reunião, o qual versa sobre a contratação de empresa especializada para execução de serviços técnicos especializados de levantamento e inventário patrimonial completo e exaustivo dos bens móveis e imóveis, tangíveis ou não, que integram o Patrimônio da Portos RS bem como daqueles da União sob seu uso e guarda; e sobre o único item extrapauta, da vigésima sexta reunião, o qual versa sobre a contratação emergencial do escritório de advocacia Moura e Dal Paz Sociedade de Advogados S/S. Acerca da pauta relativa aos desdobramentos referentes às cobranças de precatórios, o Coordenador do Comitê relatou, para conhecimentos dos demais membros do colegiado, que o assunto foi tema da reunião ordinária do Conselho Fiscal realizada na manhã do presente dia, cientificando sobre os relatos do Gerente Jurídico da Portos RS frente aos impasses sobre as responsabilidades dos precatórios da extinta Superintendência, ponderando que é um assunto delicado que necessita de conclusão até o final do ano, visto que reflete nas provisões dos balanços financeiros da empresa pública. Fazendo uso da palavra, o Sr. João Alberto [REDACTED] cientificou aos membros do Comitê que a pauta está sendo discutida e monitorada entre a Portos RS e os representantes do Governo do Estado do Rio Grande do Sul. Continuando com a palavra, o Sr. João Alberto [REDACTED] [REDACTED] que o terceiro item extrapauta, da vigésima quinta reunião, o qual versa sobre a contratação de empresa especializada para execução de serviços técnicos especializados de levantamento e inventário patrimonial está amparada em uma exigência da Agência Nacional

de Transportes Aquaviários – ANTAQ a qual requer a elaboração de um relatório patrimonial, ponderando que a Portos RS já havia previsto em seu orçamento anual o montante despendido para referida contratação. Retomando a palavra, o Coordenador do Comitê externou que é fundamental que o levantamento patrimonial seja concluído até o final do corrente ano, compreendendo a definição de vida útil dos bens, a depuração dos bens listados no anexo do Convênio de Delegação, para que não constem ressalvas acerca dos ativos imobilizados no balanço de dois mil e vinte e três. Por fim, o Sr. João Alberto [REDACTED] [REDACTED] esclareceu aos membros do Comitê sobre os fundamentos para a contratação emergencial do escritório de advocacia Moura e Dal Paz Sociedade de Advogados S/S para processos trabalhistas e cíveis. **Deliberação:** após prestados alguns esclarecimentos, o Comitê se deu por ciente das atas da Diretoria Executiva relativas ao mês de junho de dois mil e vinte e três, realizadas em cinco de junho, doze de junho, dezoito de junho e vinte e seis de junho do corrente ano. No **terceiro item da pauta**, o Coordenador do Comitê de Auditoria Estatutário apresentou, para ciência, as atas do Conselho de Administração relativas aos meses de maio e junho de dois mil e vinte e três. **Deliberação:** após prestados alguns esclarecimentos, o Comitê se deu por ciente das atas da oitava e nona reuniões ordinárias do Conselho de Administração, realizadas, respectivamente, em primeiro e vinte e oito de junho de dois mil e vinte e três. No **quarto item da pauta**, o Coordenador do Comitê de Auditoria Estatutário apresentou, para ciência, as atas do Conselho Fiscal relativas aos meses de maio e junho de dois mil e vinte e três. **Deliberação:** após prestados alguns esclarecimentos, o Comitê se deu por ciente das atas da quinta e sexta reuniões ordinárias do Conselho Fiscal, realizadas, respectivamente, em dezoito de maio e vinte e dois de junho do corrente ano. Em seguida, no **quinto item da pauta**, o Coordenador do Comitê de Auditoria Estatutário colocou à apreciação do colegiado a avaliação do desempenho dos indicadores do Planejamento Estratégico, concedendo a palavra ao Diretor de Gestão, Administrativo e Financeiro, Sr. João Alberto [REDACTED] para esclarecimentos sobre a pauta. Fazendo uso da palavra, o Sr. João Alberto [REDACTED] requereu aos membros do Comitê a retirada do item da pauta, visto que ainda não foi possível validar informações com os demais Diretores Executivos da Empresa, ponderando que irá concluir as demandas relativas aos indicadores do Planejamento Estratégico até a segunda quinzena do mês subsequente. **Deliberação:** após prestados alguns esclarecimentos, o Comitê retirou o item de pauta, devendo o mesmo ser reapreciado em reunião ordinária vindoura. No **sexto item da pauta**, o Coordenador do Comitê de Auditoria Estatutário colocou à apreciação do colegiado a análise de desempenho da execução orçamentária até o mês de maio de dois mil e vinte e três, ponderando que a


pauta também será apreciada pelo Conselho de Administração em sua reunião ordinária mensal, a ser realizada no dia vinte e um de julho do corrente ano. Fazendo uso da palavra, o Sr. João Alberto [REDACTED] relatou aos membros do Comitê sobre os ajustes que deverão ser realizados no sistema da Portos RS relativos as cobranças das tabelas tarifárias, bem como a correção de equívocos nos processos internos da área operacional que afetam a contabilidade e foram vislumbrados no encerramento do mês em análise. Fazendo uso da palavra, o Coordenador do Comitê deu início à análise do balancete relativo ao mês de maio, ponderando os pontos de maior relevância e passíveis de questionamento dos conselheiros de administração. No que concerne ao valor de R\$ 42.568.510,96 (quarenta e dois milhões, quinhentos e sessenta e oito mil, quinhentos e dez reais e noventa e seis centavos), discriminados no balancete na conta “Recebimento de Clientes a Identificar”, com saldo credor, o Coordenador do Comitê ratificou a necessidade da realização de uma conciliação da referida conta o mais breve possível, visando identificar e apontar no balancete o real valor da Conta de Clientes, cujo saldo em 31 de maio de 2023, é de R\$ 17.792.383,52 (dezessete milhões, setecentos e noventa e dois mil, trezentos e oitenta e três reais e cinquenta e dois centavos), mas que não permite certeza sobre o mesmo, devido ao expressivo volume de recebimentos de clientes a identificar, conforme mencionado. Sobre a observância do regime de competência, o Coordenador do Comitê mencionou a necessidade de se proceder a um ajuste junto aos fornecedores e prestadores de serviços da Portos RS, para que as notas fiscais possam ingressar na empresa em tempo hábil para contabilização no mês a que correspondem, salientando que algumas notas fiscais acabam sendo contabilizadas no mês seguinte ou até no segundo mês após a sua emissão, com reflexos nos aspectos tributários, como as deduções da base de cálculo de PIS e COFINS. Fazendo uso da palavra, o Gerente Financeiro e Contábil, Sr. Michel [REDACTED], relatou sobre o plano de ações elaborado, o qual contempla a definição de data limite para remessa das notas para conhecimento da Portos RS, de modo que fica determinado que a nota que não chegar no prazo determinado, será remetida para a competência do mês subsequente. Retomando a palavra, o Coordenador do Comitê expôs que os dados relativos ao imobilizado da empresa pública ainda requerem informações complementares de partes relacionadas, visto que constam contabilizadas apenas informações relativas aos prédios, terrenos e veículos, objetos da ata de integralização de capital de janeiro de 2023. Continuando, o Coordenador do Comitê ressaltou a importância de que o inventário dos bens patrimoniais a ser realizado pela empresa contratada possa ser ultimado o mais breve possível, possibilitando ajuste contábil do Imobilizado da Portos RS. Ainda com relação ao balancete de maio de 2023, o

Coordenador do Comitê declarou que o valor da provisão sobre servidores cedidos para a Portos RS permanece com o mesmo saldo do final do ano de 2022, cientificando que o não provisionamento mensal afeta o resultado do período, ponderando que o procedimento correto seria o provisionamento mensal dessa despesa de pessoal pendente de ressarcimento ao Estado do Rio Grande do Sul. Fazendo uso da palavra, o Sr. João Alberto [REDACTED] informou aos membros do Comitê que solicitou ao setor de pessoal da Portos RS a avaliação da listagem contendo os dados de cobrança repassados pelo Estado sobre os servidores cedidos, visto que o montante informado não condiz com os dados da empresa pública, além da listagem compreender servidores que não laboram mais para a Portos RS. Retomando a palavra, o Coordenador do Comitê considerou aos presentes sobre o valor de R\$ 71.004.283,37 (setenta e um milhões, quatro mil, duzentos e oitenta e três reais e trinta e sete centavos), contido no balancete sob a conta retificadora da receita bruta denominada “Cancelamentos e Devoluções”, informando que, além de ser um valor expressivo, se comparado ao total da receita bruta da empresa, a contabilidade não consegue dividir esse montante por tipo de receita. Fazendo uso da palavra, o Sr. Michel [REDACTED] esclareceu aos presentes sobre como era realizada e como está sendo realizado o sistema de classificação das tarifas portuárias no sistema da Portos RS, ponderando haver a necessidade de reclassificação das contas, visto os impactos que as novas informações podem gerar ao escritório contábil. Ademais, o Sr. Michel [REDACTED] cientificou que a contadora do escritório contábil Axis do Brasil requereu que os próximos relatórios contenham apenas a tabela e a rubrica, de modo a oportunizar que ela classifique a receita adequadamente. Fazendo uso da palavra, o membro do Comitê, Sr. Flávio [REDACTED], considerou aos presentes sobre a classificação das contas denominadas “outros”, ponderando que as designações genéricas são admitidas apenas dentro das análises individuais mensais, ponderando que no encerramento do exercício de dois mil e vinte e três todos os itens deverão ter sido identificados. Retomando a palavra, o Coordenador do Comitê retomou a análise dos resultados da empresa pública, considerando que as receitas e despesas financeiras, foram corrigidas em comparação ao mês de abril. Por fim, o Coordenador do Comitê analisou as demonstrações dos resultados do exercício, com as deduções de PIS e COFINS, bem como dos cancelamentos e devoluções, resultando na receita operacional líquida de R\$ 77.976.702,57 (setenta e sete milhões, novecentos e setenta e seis mil, setecentos e dois reais e cinquenta e sete centavos) até o mês de maio, com um custo de atividades de R\$ 85.097.210,56 (oitenta e cinco milhões, noventa e sete mil, duzentos e dez reais e cinquenta e seis centavos), gerando um resultado bruto negativo de R\$ 7.120.507,99


(sete milhões, cento e vinte mil, quinhentos e sete reais e noventa e nove centavos). Ademais, os membros do Comitê expuseram suas preocupações acerca das provisões e da possibilidade de encerramento do exercício de forma deficitária, ponderando que apenas uma reversão significativa nos próximos meses poderá auxiliar na mudança dos dados apresentados até a presente reunião. **Deliberação:** após amplo debate, prestados alguns esclarecimentos e sanadas as dúvidas, o Comitê analisou o desempenho da execução orçamentária até o mês de maio de dois mil e vinte e três. Dando prosseguimento, no **sétimo item da pauta**, o Coordenador do Comitê de Auditoria Estatutário colocou à apreciação do colegiado a análise dos relatórios da Universidade do Rio Grande – FURG relativos ao ano de dois mil e vinte e três, conforme documentação encaminhada juntamente com a convocação para a presente reunião. **Deliberação:** após prestados alguns esclarecimentos e sanadas as dúvidas, o Comitê analisou os relatórios da Universidade do Rio Grande – FURG relativos ao ano de dois mil e vinte e três. Dando continuidade, o Coordenador do Comitê de Auditoria Estatutário requereu, com aquiescência dos demais membros do colegiado, a inversão da ordem do dia, de modo que o décimo item da pauta seja apreciado antes dos demais, em virtude de compromissos anteriormente assumidos pelo Diretor de Infraestrutura e pelo Gerente de Engenharia Marítima e Hidroviária da Portos RS. Às quinze horas e quarenta e cinco minutos o Diretor de Infraestrutura e o Gerente de Engenharia Marítima e Portuária iniciaram suas participações na presente reunião. No **décimo item da pauta**, o Coordenador do Comitê de Auditoria Estatutário colocou à apreciação do colegiado o prosseguimento da análise do contrato firmado com a empresa Jan de Nul do Brasil Dragagem Ltda., concedendo a palavra ao Diretor de Infraestrutura, Sr. Lucas [REDACTED] e ao Gerente de Engenharia Marítima e Portuária, Sr. Eduardo [REDACTED] para esclarecimentos sobre a medição do serviço realizado. Ademais, o Coordenador do Comitê expôs que os relatórios encaminhados juntamente com a convocação para a presente reunião contribuíram satisfatoriamente para a compreensão da sequência de fatos sobre a realização do serviço, mas não permitem que se obtenha uma razoável segurança sobre os quantitativos medidos e pagos pela Portos RS, tendo em vista que as medições de dragagem foram realizadas a partir de equipamentos da própria empresa Jan de Nul do Brasil Dragagem Ltda. Fazendo uso da palavra, o Sr. Lucas [REDACTED] expôs amplamente sobre as particularidades da execução do serviço da dragagem, e de levantamentos hidrográficos, esclarecendo todos os procedimentos adotados que culminaram na completude na medição e na conclusão do serviço realizado pela empresa responsável pelo contrato. Por fim, o Coordenador do Comitê concluiu a análise do contrato firmado com a empresa Jan de Nul do Brasil Dragagem Ltda., expondo que a pauta foi

debatida em diversas reuniões, de modo que o Comitê pudesse compreender sobre os procedimentos, bem como a necessidade de que sejam aperfeiçoados os mecanismos de controle sobre os quantitativos de material dragado em cada operação, a partir da contratação de empresa de levantamentos hidrográficos por batimetria, além de outros meios técnicos possíveis de se efetuar um controle que não dependa apenas das informações da própria empresa de dragagem. Quanto a possível realização de uma nova dragagem ainda no corrente ano, o Coordenador do Comitê ponderou que seja procedida uma análise criteriosa dessa contratação, visto o montante vultoso que é despendido para o serviço que contribui para o déficit nas contas da empresa pública. **Deliberação:** após extenso debate, prestados esclarecimentos e sanadas as dúvidas, o Comitê encerrou a análise do contrato firmado com a empresa Jan de Nul do Brasil Dragagem Ltda. Às dezesseis horas e quarenta e oito minutos o Diretor de Infraestrutura e o Gerente de Engenharia Marítima e Portuária encerraram suas participações na presente reunião. Retomando a ordem do dia, o Coordenador do Comitê de Auditoria Estatutário concedeu a palavra para a Auditora Interna, Sra. Viviane [REDACTED], para esclarecimentos sobre o **oitavo item da pauta**, o qual versa sobre o relatório das atividades realizadas pela Auditoria Interna da Portos RS, conforme documentação encaminhada juntamente com a convocação para a presente reunião, ponderando não haver considerações sobre o material remetido para análise do colegiado. **Deliberação:** após prestados alguns esclarecimentos, o Comitê analisou o relatório das atividades realizadas pela Auditoria Interna. Dando prosseguimento, no **nono item da pauta**, o Coordenador do Comitê de Auditoria Estatutário colocou à apreciação do colegiado a análise do relatório semestral da Ouvidoria da Portos RS, ponderando que a versão encaminhada ainda não contém os ajustes sugeridos pelo Conselho de Administração, em sua oitava reunião ordinária. Assim, com aquiescência dos demais membros do Comitê, fica retirado o item da pauta até a adequação do relatório da Ouvidoria. **Deliberação:** após prestados alguns esclarecimentos, o Comitê retirou o item de pauta, devendo o mesmo ser reapreciado em reunião vindoura, após a adequação do documento. No **décimo primeiro item da pauta**, o Coordenador do Comitê de Auditoria Estatutário colocou à apreciação do colegiado a análise da situação do empréstimo concedido à Associação de Caridade Santa Casa do Rio Grande, conforme documentação encaminhada juntamente com a convocação da presente reunião. Fazendo uso da palavra, o Coordenador do Comitê relatou sobre o entendimento do colegiado acerca dos documentos encaminhados, externando que não houve saída de recursos da Portos RS, mas uma liberação do Ministério Público Federal para utilização de um montante disponível em depósito judicial, oriundos da conta judicial vinculada ao Cumprimento de Sentença, no qual

foi firmado um Termo de Compromisso onde o Município do Rio Grande se compromete a repassar os valores previamente destinados à Associação de Caridade Santa Casa do Rio Grande. Ademais, os membros do Comitê solicitaram ao Diretor de Gestão, Administrativo e Financeiro a verificação quanto a disponibilização do extrato bancário da referida conta, de modo que o colegiado possa compreender sobre os valores constantes e se os repasses ocorreram de forma adequada, sugerindo que a pauta permaneça sob monitoramento do Comitê. **Deliberação:** após prestados alguns esclarecimentos e sanadas as dúvidas, o Comitê analisou a situação do empréstimo concedido à Associação de Caridade Santa Casa do Rio Grande, devendo a pauta permanecer sob monitoramento do colegiado. Por fim, no **décimo segundo item da pauta**, o Coordenador do Comitê de Auditoria Estatutário colocou à apreciação do colegiado a análise dos relatórios dos órgãos de Controle Externo (CAGE e TCE) dos anos de dois mil e vinte e dois e dois mil e vinte e três. Fazendo uso da palavra, o Coordenador do Comitê informou que foi analisada a síntese do Relatório de Auditoria – Auditoria de Acompanhamento, relativo ao ano de dois mil e vinte e dois, da Contadoria e Auditoria-Geral do Estado do Rio Grande do Sul - CAGE, visto que os demais relatórios ainda não foram concluídos e disponibilizados pelos órgãos de controle externo. Por fim, o Coordenador do Comitê requereu, com aquiescência dos demais membros do colegiado, a permanência da discussão sobre o relatório supracitado em reunião vindoura, bem como que os temas objeto do apontamento da CAGE e ainda pendentes de solução, sejam acompanhados pela Auditoria Interna da Portos RS até seu efetivo desfecho. **Deliberação:** após prestados alguns esclarecimentos e sanadas as dúvidas, o Comitê analisou a síntese do Relatório de Auditoria – Auditoria de Acompanhamento, relativo ao ano de dois mil e vinte e dois, devendo a pauta permanecer sob discussão do colegiado em reunião vindoura. Nada mais havendo a tratar, o Coordenador do Comitê de Auditoria Estatutário deu por encerrada a reunião, determinando a lavratura de ata que, após lida e aprovada por todos os membros do Comitê, vai assinada por mim, Coordenadora de Colegiados, e pelo Coordenador do Comitê de Auditoria Estatutário.

Documento assinado digitalmente  
 ZULMIR [REDACTED]  
Data: 03/08/2023 21:49:44-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**Coordenador do Comitê de Auditoria Estatutário**

Documento assinado digitalmente  
 FRANCIELLY [REDACTED]  
Data: 03/08/2023 12:16:20-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**Coordenadora de Colegiados**